

**PORTARIA N° 568/2015**

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6° da Emenda Constitucional 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 6035/2013.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1°** Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **01.06.2015**, à servidora **ENEDINA LOPES DA SILVA AMARAL**, matrícula 156850, CPF n° 395.436.256-20, cargo efetivo de Técnico de Nível Superior/ Contador, nível E-22, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SEHAD, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Varginha, 01 de Junho de 2015.**

**ANTÔNIO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI  
DIRETOR PRESIDENTE**